

PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE COM RESSALVA

Período auditado: 01 de março de 2026 a 31 de maio de 2026

Apresentamos o presente Relatório de Auditoria Independente com Ressalva, elaborado com base nos trabalhos de verificação realizados sobre as demonstrações contábeis e documentos disponibilizados pela entidade, compreendendo o período de 01 de março de 2026 a 31 de maio de 2026.

1. Objetivo e Escopo dos Trabalhos

Os procedimentos executados tiveram por finalidade avaliar a consistência, integridade e razoabilidade dos registros contábeis da entidade, bem como verificar a aderência às normas técnicas aplicáveis, aos princípios contábeis vigentes e à legislação pertinente.

Para execução dos trabalhos foram utilizadas exclusivamente as informações e documentos fornecidos pela entidade, incluindo:

- Balancetes contábeis;
- Livro Razão;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Extratos bancários;
- Relatórios financeiros internos;
- Documentação física e comprobatória disponibilizada.

A metodologia adotada consistiu na realização de procedimentos de cruzamento documental, conciliações contábeis, testes de consistência dos saldos, análise de composição de contas patrimoniais e validação da adequada escrituração dos fatos contábeis registrados, com o objetivo de atestar, dentro dos limites dos documentos apresentados, a veracidade das informações e o devido registro contábil em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente.

2. Conclusões sobre o Ativo

2.1 Disponibilidades – Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Com base nos testes realizados e confrontação entre registros contábeis, extratos bancários e controles financeiros disponibilizados pela entidade, constatamos que os saldos registrados nas contas de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial no encerramento do período auditado.

Adicionalmente, verificou-se que os lançamentos constantes dos extratos bancários e dos relatórios de movimentação de caixa encontram-se devidamente registrados na escrituração contábil, não sendo identificadas divergências materiais.

2.2 Direitos Realizáveis a Curto Prazo

Procedeu-se à análise dos saldos classificados como Direitos Realizáveis a Curto Prazo, incluindo especialmente:

- valores devidos por associados ainda pendentes de recebimento; e
- recebimentos por operações em cartões de crédito.

Os testes de aderência documental indicaram que os valores registrados encontram suporte na documentação disponibilizada e estão contabilizados de forma compatível com sua natureza econômica.

Não foram identificadas distorções relevantes que comprometessem a confiabilidade destes saldos.

2.3 Adiantamentos – Ressalva Mantida

Em relação às contas classificadas como Adiantamentos, permanece vigente o apontamento com ressalva anteriormente emitido.

Especificamente quanto à Conta 781, registra-se que esta continua submetida a procedimento de auditoria específico referente a período anterior, nos termos do TAC nº 108.2025, alínea “a”.

Conforme documentação e informações apresentadas pela entidade, referido saldo corresponde exclusivamente a valores adiantados à diretoria afastada, não tendo sido identificada movimentação durante o período objeto deste parecer.

Em razão da continuidade dos trabalhos de validação e ausência de conclusão definitiva sobre a recuperabilidade e adequada composição histórica desse saldo, não foi possível obter evidência suficiente e apropriada para atestar integralmente sua adequação patrimonial.

Destaca-se, entretanto, que as demais subcontas integrantes do grupo de adiantamentos encontram-se adequadamente registradas e suportadas pela documentação disponibilizada.

2.4 Estoques

Os saldos registrados em estoque foram confrontados com os relatórios e documentação fornecidos pela entidade.

Com base nos procedimentos executados, concluímos que os estoques encontram-se adequadamente registrados e compatíveis com os controles apresentados.

2.5 Ativo Imobilizado e Depreciações

As contas classificadas no Ativo Imobilizado, bem como suas respectivas depreciações acumuladas, foram avaliadas mediante análise documental e conciliação dos registros.

Não foram identificadas inconsistências relevantes, concluindo-se que os valores encontram-se registrados de forma compatível com os critérios contábeis aplicáveis.

2.6 Despesas do Exercício Seguinte – Recomendação de Reclassificação

Foi identificada, dentro do grupo Despesas do Exercício Seguinte, a existência de registros relacionados a depósitos judiciais e valores vinculados a ações judiciais.

Embora os saldos estejam contabilizados e suportados documentalmente, recomendamos que, nos períodos subsequentes, seja realizada reclassificação contábil para grupo patrimonial específico destinado a depósitos judiciais e valores vinculados a contingências judiciais, visando maior clareza

interpretativa, transparência das demonstrações e aderência às melhores práticas contábeis.

3. Conclusões sobre o Passivo

3.1 Fornecedores

Os saldos registrados no grupo Fornecedores foram analisados por composição individual e confrontados com relatórios auxiliares.

Constatou-se que os registros encontram-se adequadamente segregados por fornecedor e compatíveis com os documentos disponibilizados.

3.2 Empréstimos, Obrigações Trabalhistas, Encargos e Tributos

Os grupos referentes a Empréstimos, Obrigações Trabalhistas, Encargos Sociais e Tributos apresentaram aderência documental e regularidade dos registros contábeis observados.

Destaca-se, entretanto, que a entidade mantém passivo tributário relevante junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, estando, conforme informado e evidenciado documentalmente, em tratativas administrativas e judiciais destinadas à construção de solução de parcelamento compatível com sua capacidade financeira.

Como ponto de melhoria, recomendamos a renomeação da Conta 709 – “Impostos e Contribuições Parcelamentos”, uma vez que a nomenclatura atualmente utilizada pode induzir ao entendimento de que os débitos já se encontram formalmente parcelados, situação que ainda não está integralmente consolidada.

A alteração da nomenclatura contribuirá para maior precisão interpretativa das demonstrações contábeis.

3.3 Patrimônio Líquido e Resultado

As contas integrantes do Patrimônio Líquido e os registros relacionados ao Resultado do Exercício foram avaliados com base na documentação disponibilizada e demonstraram consistência com os controles apresentados.

Não foram identificadas divergências materiais que comprometam sua apresentação contábil.

Parecer com Ressalva

Com base nos procedimentos realizados e considerando as limitações inerentes aos documentos disponibilizados pela entidade, entendemos que as demonstrações contábeis referentes ao período de 01 de março de 2026 a 31 de maio de 2026 apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, bem como seus resultados e registros contábeis, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e legislação vigente.

Ressalvamos, contudo, a Conta 781 – Adiantamentos à Diretoria Afastada, cujo saldo em aberto de R\$ 2.434.870,67 permanece objeto de auditoria específica vinculada ao TAC nº 108.2025, alínea “a”.

Em razão da materialidade desse montante e da impossibilidade, até a presente data, de obtenção de evidência conclusiva quanto à integral correspondência desse saldo com a realidade patrimonial da entidade, não é possível atestar que o patrimônio esteja registrado em conformidade integral e absoluta com sua composição efetiva.

Como aspecto positivo, registramos que as recomendações e reclassificações apontadas no parecer do trimestre anterior foram integralmente mantidas e observadas pela entidade, resultando em redução significativa da quantidade e relevância dos apontamentos identificados neste ciclo de auditoria.

Tal evolução demonstra comprometimento da administração com o fortalecimento dos controles internos e com a manutenção de registros contábeis cada vez mais confiáveis, transparentes e aderentes às melhores práticas.

**Assinado de forma digital por VIVIAN
CRISTINA VALLOTA TATEBE:31831838893**

VIVIAN CRISTINA VALLOTA TATEBE

CPF 318.318.388-93

CRC PR-078933/O